



# *Câmara Municipal de Cruzeiro*

Estado de São Paulo

N.º

## **Livro de Ata 1/**

### **ATA DA 31ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 28ª LEGISLATURA, DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, REALIZADA EM 03 DE OUTUBRO DE 2018.**

Às dezenove horas e vinte minutos, do dia 03 de outubro do ano de dois mil e dezoito, assume a Presidência da Câmara Municipal de Cruzeiro o **Presidente, Ver. Charles Eduardo Fernandes**, a qual solicita ao 2.º **Secretário, Ver. Jorge Luiz dos Santos**, para que proceda a verificação de quórum; sendo constatada a presença dos seguintes Vereadores: Charles Eduardo Fernandes, Geraldo Luiz de Souza, Jorge Luiz dos Santos, Maria Divina da Silva Guimarães, Mário Roberto Notharangeli, e Sérgio Geraldo de Moura Blois. Havendo quórum o Exmo. Sr. Presidente declara aberto os trabalhos da presente Sessão. **PEQUENO EXPEDIENTE:** Sr. Presidente solicita ao 1º Secretário Ver. Mário Roberto Notharangeli que inicie a leitura dos protocolados dos Diversos. **I – DIVERSOS:** **01. Protocolo nº 1893/2018 - Projeto de Decreto Legislativo:** "Concede Palma de Diamante na forma que menciona" Autor: Charles Eduardo Fernandes – PR. **02. Protocolo nº 1927/2018 - Projeto de Lei:** "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Cruzeiro para o exercício financeiro de 2019, e dá outras providências". Autor: Poder Executivo Municipal. **03. Protocolo nº 1928/2018 - Projeto de Lei:** "Dispõe sobre concessão de incentivo anual aos Agentes de Combate a Endemias, na forma que menciona". Autor: Poder Executivo Municipal. **04. Protocolo nº 1929/2018 - Projeto de Decreto Legislativo:** "Concede o Diploma Mérito Educacional a pessoa que menciona". Autor: Jorge Luiz dos Santos – SD. **II – REQUERIMENTOS P/ DECISÃO DO PLENÁRIO:** **01. Protocolo nº 1902/2018 - Requerimento para Decisão do Plenário:** VOTO DE APLAUSO ao atleta cruzeirense Carlos Eduardo Kidokkyo Guedes, pela conquista do segundo lugar no Torneio Latinoamericano de Jiu-Jitsu 2018, realizado na cidade de São Lourenço. Autor: Charles Eduardo Fernandes – PR. Colocado em votação. Em seguida o Sr. Presidente informa que o **requerimento foi aprovado p/05 (cinco) votos favoráveis;** **III - INDICAÇÃO:** Serão encaminhadas ao Executivo Municipal. **01. Protocolo nº 1894/2018 – Indicação:** Reitera ao Poder Executivo Municipal realização de operação tapa-buracos na estrada municipal



# *Câmara Municipal de Cruzeiro*

Estado de São Paulo

N.º

## **Livro de Ata 1/**

Arsênio Ferreira de Carvalho, bairro Várzea Alegre, em caráter de urgência. Autor: Sergio Geraldo de Moura Blois – PR. **02. Protocolo n° 1895/2018 – Indicação:** Solicita ao Poder Executivo Municipal adoção de providências para a troca de 17 (dezessete) lâmpadas queimadas na estrada municipal Arsênio Ferreira de Carvalho, no bairro Várzea Alegre. Autor: Sergio Geraldo de Moura Blois – PR. **03. Protocolo n° 1896/2018 – Indicação:** Reitera ao Poder Executivo Municipal providências visando a poda de árvores na Estrada Municipal Celestino Fernandes da Silva, no bairro Várzea Alegre. Autor: Sergio Geraldo de Moura Blois – PR. **04. Protocolo n° 1897/2018 – Indicação:** Solicita ao Poder Executivo Municipal estudos e providências para a reconstrução da ponte localizada na Estrada Municipal Celestino Fernandes da Silva - Várzea Alegre (Estrada Real), na forma que menciona. Autor: Sergio Geraldo de Moura Blois – PR. **05. Protocolo n° 1898/2018 – Indicação:** Solicita ao Executivo Municipal providências para a colocação de braços de iluminação e seus respectivos pontos nas ruas José Rosseti e Jander Willer Carneiro, localizadas no Distrito Industrial II, reiterando proposituras anteriores. Autor: Sergio Geraldo de Moura Blois – PR. **06. Protocolo n° 1899/2018 – Indicação:** Solicita ao Executivo Municipal especiais providências para o início das obras de ampliação da Escola Municipal "Prof.<sup>a</sup> Maria Geraldina Ramalho Gosling", reiterando protocolados anteriores. Autor: Sergio Geraldo de Moura Blois – PR. **07. Protocolo n° 1900/2018 – Indicação:** Reitera ao Poder Executivo Municipal estudos e providências para a construção de uma boca de lobo na rua João Lopes de Oliveira, altura do n.º 152, bairro do Itagaçaba. Autor: Sergio Geraldo de Moura Blois – PR. **08. Protocolo n° 1901/2018 – Indicação:** Solicita ao Executivo Municipal providências para a colocação de braço de iluminação e seu respectivo ponto na rua Raul Coutinho, vila Lucrécia Pinto, na forma que menciona. Autor: Sergio Geraldo de Moura Blois – PR. **09. Protocolo n° 1903/2018 – Indicação:** Solicita ao Poder Executivo Municipal as providências, na forma que menciona (notificação do proprietário de imóvel localizado na rua Afonso Pena, para a sua limpeza). Autor: Maria Divina da Silva Guimarães – PV. **10. Protocolo n° 1904/2018 – Indicação:** Solicita ao Poder Executivo Municipal as providências, na forma que menciona (troca de lâmpada na avenida Gov. Jânio Quadros). Autor: Maria Divina da Silva Guimarães – PV. **11. Protocolo n° 1905/2018 – Indicação:** Solicita ao Poder Executivo Municipal as providências, na forma que menciona (sinalização de faixa de pedestres no cruzamento das ruas Hermínio Herminelli e Anita Paltrinieri Rodrigues). Autor: Maria Divina da Silva Guimarães – PV. **12. Protocolo n°**



# *Câmara Municipal de Cruzeiro*

Estado de São Paulo

N.º

## **Livro de Ata 1/**

**1906/2018 – Indicação:** Solicita ao Poder Executivo Municipal as providências, na forma que menciona (melhoria do sistema de iluminação pública na rua João Gomes, no bairro Jardim América). Autor: Maria Divina da Silva Guimarães – PV. **13. Protocolo n.º 1907/2018 – Indicação:** Solicita ao Poder Executivo Municipal as providências, na forma que menciona (verificação junto à Administração dos Cemitérios quanto a reclamação de munícipe). Autor: Maria Divina da Silva Guimarães – PV. **14. Protocolo n.º 1908/2018 – Indicação:** Solicita ao Poder Executivo Municipal as providências, na forma que menciona (manutenção de luminária na rua José Riston, 232, bairro Jardim América). Autor: Maria Divina da Silva Guimarães – PV. **15. Protocolo n.º 1909/2018 – Indicação:** Solicita ao Poder Executivo Municipal as providências, na forma que menciona (troca de lâmpada na rua João Marcondes de Castro, em frente ao n.º 232, bairro Jardim América). Autor: Maria Divina da Silva Guimarães – PV. **16. Protocolo n.º 1910/2018 – Indicação:** Solicita ao Poder Executivo Municipal as providências, na forma que menciona (colocação de lombada e/ou sinalização de trânsito em frente ao Lar "Padre José Gumercindo" ). Autor: Maria Divina da Silva Guimarães – PV. **17. Protocolo n.º 1911/2018 – Indicação:** Solicita ao Poder Executivo Municipal as providências, na forma que menciona (recuperação, limpeza e manutenção na rua Monsenhor Francisco de Assis Carvalho, no bairro Jardim América). Autor: Maria Divina da Silva Guimarães – PV. **18. Protocolo n.º 1912/2018 – Indicação:** Solicita ao Poder Executivo Municipal as providências, na forma que menciona (recuperação, limpeza e manutenção na rua José Pereira de Vasconcelos, no bairro Jardim América). Autor: Maria Divina da Silva Guimarães – PV. **19. Protocolo n.º 1913/2018 – Indicação:** Solicita ao Poder Executivo Municipal as providências, na forma que menciona (recuperação, limpeza, troca de tampas e manutenção das bocas de lobo na rua José Pereira de Vasconcelos, no bairro Jardim América). Autor: Maria Divina da Silva Guimarães – PV. **20. Protocolo n.º 1914/2018 – Indicação:** Solicita ao Poder Executivo Municipal as providências, na forma que menciona (poda de árvore na rua José Pereira de Vasconcelos, no bairro Jardim América). Autor: Maria Divina da Silva Guimarães – PV. **21. Protocolo n.º 1915/2018 – Indicação:** Solicita ao Poder Executivo Municipal as providências, na forma que menciona (recuperação, limpeza e manutenção do sistema de galerias de águas pluviais da rua José Pereira de Vasconcelos, bairro Jardim América). Autor: Maria Divina da Silva Guimarães – PV. **22. Protocolo n.º 1916/2018 – Indicação:** Solicita ao Poder Executivo Municipal as providências, na forma que menciona



# *Câmara Municipal de Cruzeiro*

Estado de São Paulo

N.º

## **Livro de Ata 1/**

(disponibilização de caçamba para a rua Antoniete Borges Alves, vila Biondi). Autor: Maria Divina da Silva Guimarães – PV. **23. Protocolo nº 1917/2018 – Indicação:** Solicita ao Poder Executivo Municipal as providências, na forma que menciona (limpeza e conservação da rua Lázaro Ferreira, bairro Parque Primavera). Autor: Maria Divina da Silva Guimarães – PV. **24. Protocolo nº 1918/2018 – Indicação:** Solicita ao Poder Executivo Municipal as providências, na forma que menciona (limpeza e desentupimento de galeria de esgoto na rua Lauro Garcez Novaes, bairro Parque Primavera). Autor: Maria Divina da Silva Guimarães – PV. **25. Protocolo nº 1919/2018 – Indicação:** Solicita ao Poder Executivo Municipal as providências, na forma que menciona (recuperação e manutenção de boca de lobo existente na rua Jandira Thomaz, vila Brasil, reiteração). Autor: Maria Divina da Silva Guimarães – PV. **26. Protocolo nº 1920/2018 – Indicação:** Solicita ao Poder Executivo Municipal as providências, na forma que menciona (poda de árvore existente na rua Jandira Thomaz, vila Brasil). Autor: Maria Divina da Silva Guimarães – PV. **27. Protocolo nº 1921/2018 – Indicação:** Solicita ao Poder Executivo Municipal as providências, na forma que menciona (conservação, limpeza e manutenção da rua Antonio Aniceto Coutinho, na Lagoa Dourada I). Autor: Maria Divina da Silva Guimarães – PV. **28. Protocolo nº 1922/2018 – Indicação:** Solicita ao Poder Executivo Municipal as providências, na forma que menciona (troca de lâmpada na avenida Brasília, esquina com a rua Manoel Daniel de Andrade, vila Romana). Autor: Maria Divina da Silva Guimarães – PV. **29. Protocolo nº 1923/2018 – Indicação:** Solicita ao Poder Executivo Municipal as providências, na forma que menciona (reparo de galeria no final da rua Antônio Alexandre, na vila Dr. João Batista - parte alta). Autor: Maria Divina da Silva Guimarães – PV. **30. Protocolo nº 1924/2018 – Indicação:** Solicita ao Poder Executivo Municipal as providências, na forma que menciona (instalação de bebedouro e melhoria dos sanitários públicos do Posto de Saúde da rua Joaquim do Prado). Autor: Maria Divina da Silva Guimarães – PV. **31. Protocolo nº 1925/2018 – Indicação:** Solicita ao Poder Executivo Municipal as providências, na forma que menciona (notificação do proprietário de imóvel localizado na rua Benedito Cirilo de Souza, bairro Jardim América). Autor: Maria Divina da Silva Guimarães – PV. **32. Protocolo nº 1926/2018 – Indicação:** Solicita ao Poder Executivo Municipal providências para a colocação de uma caçamba no Condomínio Reserva do Vale, conforme menciona. Autor: Charles Eduardo Fernandes – PR. **GRANDE EXPEDIENTE:** Fizeram uso da Tribuna, pelo tempo regulamentar de 9 (nove) minutos cada, os Srs.



# *Câmara Municipal de Cruzeiro*

Estado de São Paulo

N.º

## **Livro de Ata 1/**

Vereadores: Ver. Charlea Eduardo Fernandes – PR (adentra ao Plenário e assina o Livro de Presença o Ver. João Bosco da Silva), Ver. Geraldo Luiz de Souza – PR (adentra ao Plenário e assina o Livro de Presença os Vers. Claudete Lucia Araújo e Sandro Felipe de Sousa), Ver. Jorge Luiz dos Santos – SD, Ver<sup>a</sup> Maria Divina da Silva Guimarães – PV (adentra ao Plenário e assina o Livro de Presença o Ver. Paulo Rodrigues Vieira) e Ver. Mário Roberto Notharangeli – SD. Em sua questão de ordem Ver. Mário Roberto Notharangeli requer inclusão de Protocolado para Ordem do Dia. Em seguida Sr. Presidente informa que inclusão foi Deferida. **ORDEM DO DIA: 01. Protocolo nº 1849/2018 - Projeto de Lei:** "Dispõe sobre a adequação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto à Lei Federal nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, com redação dada pela Medida Provisória nº 844, de 06 de julho de 2018". Autor: Poder Executivo Municipal. Parecer Favorável - Maioria Absoluta - Em Discussão e Votação Única. Colocado em Discussão. Colocado em votação. Sr. Presidente informa que o **Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade com Emenda Modificativa;** Em sua questão e ordem Ver. Paulo Rodrigues Vieira requer palavra para relato de Ofício encaminhado a Presidência desta Casa pela Procuradoria de Justiça do Estado de São Paulo. Em seguida Sr. Presidente declara deferido solicitação do Vereador. Ver. Paulo Rodrigues Vieira: “Senhores Vereadores, senhoras Vereadoras. Na minha condição de Presidente da Comissão de Justiça e Redação dessa Casa eu propus uma Lei de organização da Procuradoria efetiva da Casa, que foi subscrita pelos dez Vereadores né no ano de 2007 e após a o processo legislativo e a sanção do Senhor Prefeito ganhou o número de Lei Municipal 4.605/2017. Essa lei foi representada contra é foi encaminhado representação pra Procuradoria Geral de Justiça do Estado, pros Vereadores aí um pouco de juridiques, seria em bom Português mais simples dizer que a Lei foi denunciada pra o chefe do Ministério Público no Estado de São Paulo por uma Servidora da Casa, uma Servidora Jurídica. Cujas principais atividades é justamente curatela das Normas nossa. É defender as normas, mas tecido esse breve comentário foi encaminhado essa denuncia contra a Lei que nós fizemos e o Procurador geral de Justiça enfrentou lá, depois de muito tempo, e chegou aqui nessa Casa, chegou ao meu conhecimento hoje o Protocolo de número 123 de 631 de 2007 do Ministério Público de Estado de São Paulo do Gabinete do Senhor Procurador Geral de Justiça. Nesse Parecer da lavra da Promotora de Justiça Assessora, da Senhora Tereza de Almeida Prado Francisquine, ela conclui dizendo o seguinte: “Diante do exposto Parecer no sentido do indeferimento da representação e arquivamento dos autos”. Mas antes disso a procuradora Ana Liza,





# *Câmara Municipal de Cruzeiro*

Estado de São Paulo

N.º

## **Livro de Ata 1/**

detidamente ponto por ponto da Lei aprovada nessa Casa e considera Constitucional. Eu chamo atenção, e faço aqui a seguinte situação. Não há também apontada inconstitucionalidade quanto a obrigatoriedade de elaboração de relatório de atividades que deverá ser submetida a Vereadores da Comissão de Justiça e Redação e quanto a fixação da remuneração por subsídio com parcela única. Então chamo minha atenção justamente nesse trecho, que foi um dos q nós colocamos da Lei que a procuradoria jurídica obviamente por motivos até óbvios está subordinada do ponto de vista técnico a Comissão de Justiça e Redação. O que me pareceu óbvio mas que o Ministério Público agora em bom português chancelou a Lei que nós aqui fizemos, ou seja, cem por cento dela foi dita pelo chefe do Ministério Público do Estado de São Paulo, num é sequer o Ministério Público de Cruzeiro que ela está cem por cento correta. Eu Presidente já requeiro ao Senhor que seja é, encaminhada cópia em caráter de urgência ao Ministério Público do Estado de São Paulo na Comarca de Cruzeiro e também ao Ministério Público do Trabalho já que essa mesma servidora fez também noticiar esse assunto e que ... E a outra questão, que é seja observada pelo chefe da Procuradoria Jurídica aqui da da o Senhor Severino o cumprimento em (...) dessa Lei e que ele traga a essa Casa no prazo de (15) quinze dias relatório circunstanciado sobre o efetivo cumprimento da Lei, que agora inclusive já é objeto já foi objeto de fiscalização do Ministério Público, ou seja, a Lei já ganhou inclusive aí relevo no âmbito do Estado de São Paulo. Do minha parte Presidente eu fico muito contente diante disso, porque até mesmo pela minha participação na cidade, constantemente eu sou onjeto desses questionamentos. Eu me lembro que depois da eleição eu fui objeto de processo por abuso de poder econômico, fui objeto de processo de abuso de poder dos meios de comunicação. Ganhei em Cruzeiro, ganhei por unanimidade no Tribunal e ainda tive uma peculiaridade, que o Ministério Público Federal no âmbito do Tribunal assumiu minha defesa. Foi a meu favor tá, eu ainda tive a companhia na minha defesa pela primeira vez né, já que eu, como eu fui objeto até aprovou agora um Projeto sobre água, eu fui né, como é público aí, eu fui diretor da Agência Nacional de Águas e fui também Diretor Ouvidor por quase cinco anos da Agência de Transportes Aquaviários e fui durante esse período bastante perseguido pelo Ministério Público, não ganhou uma comigo tá Graças a Deus e não vai ganhar tão cedo. Então Presidnete eu registro aqui não é por falta de respeito também ao Ministério inclusive, pra que a procuradoria pudesse rebater é pronunciamentos técnicos da nossa procuradoria efetiva, então do mesmo jeito que a gente toma medidas as vezes que são tidas como dura, a gente



# *Câmara Municipal de Cruzeiro*

Estado de São Paulo

N.º

## **Livro de Ata 1/**

também prestigia ao aceitar ao entender a importância do órgão jurídico. Eu já agradeço o tempo Presidente e solicito ao Senhor essas providências de natureza jurídica urgente até pra mostrar que nossa Casa aqui tem uma preocupação muito grande com o cumprimento da Lei. Onrigado Presidente”. Presidente: “Eu defiro e já solicito ao chefe do jurídico que faça o encaminhamentos aos órgãos competentes. Em seguida o Sr. Presidente divulga a todos os Vereadores e os presente a agenda da semana. Nada mais havendo a tratar, o Exmo. Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e deu p/encerrado os trabalhos da presente Sessão, determinando que se lavrasse a presente **Ata**.....

**PRESIDENTE** \_\_\_\_\_ **1.º SECRETÁRIO** \_\_\_\_\_